



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este documento foi elaborado com base nas normas legais em vigor, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento licitatório, visando viabilizar de contratação de empresas especializadas para fornecimento eventual de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar, a fim de atender e ofertar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede Municipal de Santa Izabel do Pará, que abrange Programas, como: PNAEP, PNAEF, PNAEQ, PNAEC e PNAE-EJA para o ano de 2023.

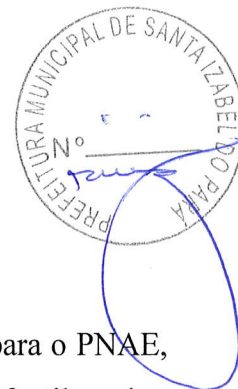
2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A Secretaria Municipal de Educação torna público Edital para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) visando atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de 2023. Conforme o art. 4º, da Lei nº 11.947, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O acesso à alimentação escolar de forma igualitária é um direito de que sejam respeitadas as diferentes faixas etárias, as condições de saúde dos alunos que necessitam de atenção específica e dos que se encontrem em estado de vulnerabilidade social. Implantado em 1955, o PNAE, mais conhecido como Merenda Escolar, é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e visa à transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios destinados a suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos, como prevê o art. 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando coloca que o dever do Estado com a educação é efetivado mediante a garantia de "atendimento em creche e pré-escola às crianças até 05 anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Em 2009, a sanção da Lei nº 11.947, de 16 de junho, trouxe novos avanços para o PNAE, como a extensão do programa para toda a rede pública de educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas e de jovens e adultos.

A Política de Alimentação Escolar, expressa na Lei, é uma política estruturante de Segurança Alimentar e, portanto, a demanda que dela se expressa, exige ações integradoras de ações e de programas das instituições públicas nelas envolvidas com a saúde. O grande avanço que esta lei traz é o da efetivação pelo Governo Federal de uma Política Nacional de Alimentação Escolar. De acordo com o art. 14, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE.

2.2. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis de licitação e demais legislações aplicáveis a este evento.

2.3. DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

2.3.1. O cabimento do Sistema Registro de Preços-SRP se dá em razão de não existir uma demanda predefinida, uma vez que esta dependerá das necessidades manifestadas pelos responsáveis das unidades escolares que compõem a Secretaria de Educação, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços-ARP. Vale ressaltar que em razão da necessidade de contratação frequente dos itens objeto desta licitação, a necessidade de entrega parcelada e a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados, justifica-se a adoção do SRP, nos termos do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

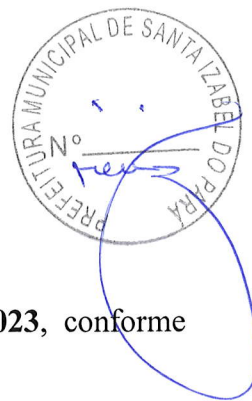
2.3.2. A existência de preços registrados, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a Preferência de fornecimento em igualdade de condições, redação dada pelo Art.16, do Decreto Federal nº 7.892/2013

3. DO OBJETO

3.1. A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresas especializadas para fornecimento eventual de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar, a fim de atender e ofertar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede Municipal de Santa Izabel do Pará, que abrange Programas,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



como: PNAEP, PNAEF, PNAEQ, PNAEC e PNAE-EJA para o ano de 2023, conforme especificações, estimativas de quantidades contidos do Anexo I.

3.2. Os produtos deverão atender às normas do Código de Defesa do Consumidor.

4 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. A proposta de preços deverá ser formulada, com as especificações detalhadas do objeto, de forma clara, completa e minuciosa, incluindo marca, e ainda:

4.1.1 Ficha Técnica do Produto – deverá ser apresentado ficha técnica ou especificação técnica para os produtos licitados, contendo, no mínimo: nome do produto; nome e endereço do fabricante; gramatura do pacote; peso líquido (quando aplicável); peso drenado (quando aplicável); marca; ingredientes; informação nutricional (quando aplicável), prazo de validade e tipo de embalagem primária. Podendo conter ainda: modo de preparo (quando necessário); modo de conservação; lote; recomendações de conservação após aberta a embalagem primária; condições de armazenamento; tipo de embalagem secundária; quantitativo de unidades por fardos e/ou caixas. A ficha técnica do alimento deverá estar devidamente identificada com o responsável técnico.

4.1.2 Licença Sanitário (a) municipal da empresa.

4.1.3 Em relação às proteínas será incluso, laudo bromatológico, como documento adicional por se tratar de alimentos perecíveis onde há um maior cuidado tanto estocagem quanto na distribuição afim de garantir uma melhor prestação de serviços da licitante ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE;

4.1.4 Laudo bromatológico autenticado expedido por laboratório oficial (credenciado à ANVISA, MAPA ou pertencente a universidades Estaduais ou Federais), contendo: análises microscópicas, microbiológicas, organolépticas/sensorial, físico-químicas, constando os teores de gorduras, carboidratos, proteínas e umidade; devendo ser apresentado no momento da amostra do produto.

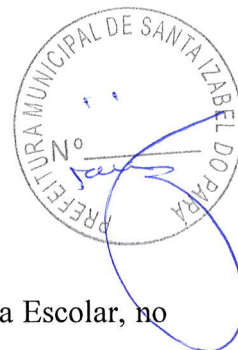
5. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. Dos Locais e Estratégia de Fornecimento:

5.1.1. O objeto deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel, no depósito da Diretoria de Merenda Escolar localizado na cidade de Santa Izabel, Estado do Pará;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



5.1.1.1. O Setor responsável pelo recebimento do objeto, será a Diretoria de Merenda Escolar, no horário das 09h às 17h, através de servidor designado pela prefeitura deste Município.

5.1.2. A entrega do objeto será parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

5.1.3. Os quantitativos expressos no documento contratual terão caráter estimativo, podendo variar seus volumes, conforme necessidade do CONTRATANTE.

5.2. DOS TRANSPORTES

5.2.1. Todo o transporte do objeto, fretes especiais, entre outros, serão providenciados pela CONTRATADA, devendo os mesmos ser realizados em perfeitas condições de segurança.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS:

6.1. As especificações, quantidades e valores máximos estimados do objeto licitado deverão ser em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

6.2. Os preços deverão ser cotados pela descrição do objeto considerando a unidade de medida unitária e não pela embalagem de apresentação para a entrega.

MERENDA ESCOLAR					
ITEM	GÊNEROS	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	UND	QTD.
1	BATATA HOLANDESA OU INGLESA LAVADA IN NATURA	Batata: Escovada, tipo holandesa ou inglesa. De 1º qualidade, branca. Deve estar livre de sujidades, terra aderente à casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da ANVISA.	Sacas de 50 kg.	KG	13.000
2	CENOURA MÉDIA IN NATURA	Cenoura: de 1º qualidade, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não são permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Deve estar livre de sujidades e terra aderente a casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da ANVISA.	Caixas ou sacas pesando aproximadamente 20 kg.	KG	13.000
3	VERDURA MISTA: TOMATE E CEBOLA	Verdura mista: Contendo os dois produtos, tomate e cebola. Características do tomate: deverá ser a primeira qualidade, gráudo, com	Redes plásticas com até 1 kg.	KG	24.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



		polpa firme e intacta. Devendo estar fresco. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Não estarem danificados por lesões que afetem suas características. Não devem conter terra, sujidade ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC n.º de 02/01/01 da ANVISA. Características da cebola: deverá ser de primeira qualidade, graúda, com polpa firme e intacta. Devendo estar fresca. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Cobertura íntegra e ausente de Catafilo. Não deve conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC n.º de 02/01/01 da ANVISA.			
4	CARNE BOVINAIN NATURACONGELADA -MOÍDA	Carne bovina dianteira moída congelada: Aspecto próprio, firme, não amolecida, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores a data de entrega.	Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente quegaranta a integridade do produtoaté o momento do consumo deaté 1 Kg, mantido sobcongelamento a – 18 °C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente comaté 20 kg.	KG	20.000
5	CARNE BOVINA DIANTEIRA IN NATURA CONGELADA - SEM OSSO	Carne bovina dianteira sem osso congelada: Aspecto próprio, firme, não amolecido, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer outras substâncias contaminantes que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.	Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de até 1 Kg, mantido sob congelamento a – 18 °C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 30 kg.	KG	25.000
6	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRO	Charque PA: Contendo basicamente em cada porção de 30 g: Gorduras totais: 04 gramas; Gorduras saturadas: 02 gramas; Gorduras trans: 0 gramas. Validade: O produto deve conter data de	Embalagem primária: embalagem a vácuo de 1 kg Embalagem secundária: caixa de papelão resistente de 30 kg	KG	26.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



		fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.	contendo 6 pacotes de 5 kg.		
7	CARNE DE FRANGO IN NATURA CONGELADA – FRANGO INTEIRO	Frango inteiro congelado: Aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria s/ manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.	Embalagem primária: individual, plástica, atóxica, com até 4 kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão até 20 kg.	KG	24.600
8	CARNE DE FRANGO IN NATURA CONGELADA – FILÉ DE PEITO	Filé de peito de frango congelado: Aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria s/ manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.	Embalagem primária: individual, plástica, atóxica, com até 1 kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão até 20 kg.	KG	30.800
9	CARNE DE FRANGO IN NATURA CONGELADA – SOBRECOXA	Sobrecoxa de frango congelada: Aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria s/ manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.	Embalagem primária: individual, plástica, atóxica, com até 1 kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão até 20 kg.	KG	5.000
10	AÇÚCAR CRISTAL	Açúcar Cristal: Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega.	Embalagem primária: transparente, atóxica, resistente com 1 kg. Embalagem secundária: fardo plástico, transparente até 30 kg.	KG	40.000
11	ARROZ POLIDO TIPO 1	Arroz do tipo I: beneficiado, polido, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica transparente atóxica resistente com 1 kg. Embalagem secundária: fardo plástico transparente até 30 kg	KG	52.000
12	POLPA DE FRUTA - ACEROLA	Polpa de fruta (ACEROLA): Produto 100% natural. Sabores diversos. - Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: apropriada de até 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão	KG	5.000
13	POLPA DE FRUTA - CAJU	Polpa de fruta (CAJU): Produto 100% natural. Sabores diversos. – Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: apropriada de até 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão	KG	5.000
14	POLPA DE FRUTA - GOIABA	Polpa de fruta (GOIABA): Produto 100% natural. Sabores diversos.	Embalagem primária: apropriada de até 1 kg.	KG	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



		Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem secundária: caixa de papelão		
15	AZEITE DE DENDÊ	Azeite Dendê: Alimentício, sem conservantes e de acordo com os padrões legais. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: 200 ml/ pet. Embalagem secundária: Caixa de papelão com 24 unidades	LITRO	300
16	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL	Biscoito tipo Cream Cracker Tradicional: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, soro de leite em pó, sal, fermento biológico, estabilizantes lecitinas de soja, aromatizante. Contem glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.	KG	28.000
17	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL	Biscoito doce tipo Maria: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contem glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.	KG	3.000
18	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - CHOCOLATE	Biscoito doce do tipo Maria de chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contem glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.	KG	3.000
19	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - LARANJA	Biscoito doce do tipo Maria de Laranja: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9),	Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária:	KG	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



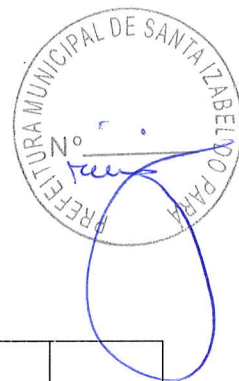
		açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	caixa de papelão até 4 kg.		
20	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA - COCO	Biscoito doce do tipo Rosca de Coco: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.	KG	3.000
21	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA - CHOCOLATE	Biscoito doce do tipo Rosca de Chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.	KG	3.000
22	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	Café em pó: Produto torrado e moído, com categoria de qualidade tradicional devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser suave ou intenso e obter em análise sensorial da bebida, nota de qualidade global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para qualidade global.	Embalagem primária: à vácuo de até 500 gramas. Embalagem secundária: Fardo plástico de até 5 kg.	KG	9.000
23	COLORÍFICO	Colorífico: Corante de boa qualidade, produto constituído pela	Embalagem primária: de 100 gramas.	KG	1.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



		mistura de fubá de mandioca com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor próprios. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem secundária: Fardo plástico de até 30 kg		
24	FARINHA LÁCTEA	Farinha láctea: Sabor natural, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Sache de até 500 gramas. Embalagem secundária: Caixa de papelão até 5 kg.	KG	300
25	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	Farinha de trigo sem fermento: Ácido fólico, vitamina B9. Contem glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: de 1 kg. Embalagem secundária: 30 kg	KG	2.500
26	LEITE DE COCO	Leite de coco: Para fins culinários. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: do tipo PET até 500 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão até 5 kg.	LITRO	1.400
27	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Leite em pó integral: Aspecto pó uniforme sem grumos, cor: branco amarelado, não conter substâncias estranhas, macro e microscopicamente visíveis. Características físico-químicas: o leite em pó deverá conter apenas proteínas, açúcares, gorduras, e outras substâncias minerais do leite e nas mesmas proporções relativas, salvo quando ocorrer originada por processo tecnologicamente adequada. Composição média por 100 g (mínimo de 26 g de proteínas e 26 g de gordura totais). Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: individual aluminizada de 200 g/saco. Embalagem secundária: Fardo de papel de até 10 kg.	KG	38.000
28	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SÊMOLA PASTEURIZADO	Macarrão tipo espagete sêmola pasteurizado, pacote de 500 gramas: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, vitamina B9, amido de milho, corante natural de urucum. Contem glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plásticos atóxicos, unidade de 500 gramas. Embalagem secundária: Fardo transparente até 5 kg.	KG	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

29	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE	Manteiga de primeira qualidade, pote de 1 kg: Produto amarelado, firme se mantido refrigerado e compacto. Possui formato retangular, e quando aquecido, derrete designando uma característica oleosa. -Padrão Físico-químico: Gordura – Mínimo 82% e Umidade – Máximo 16%. Padrão Microbiológico: Coliformes a 30 °C (Máxima 1x10 ² UFC/g), coliformes a 45 °C (Máximo 1x10 ³ UFC/g), Estafilococos Coagulase Positivo (Máximo 1x10 ² UFC/g e Salmonela (Ausente em 25 g).	Embalagem primária: Plástica lisa e isenta de danos físicos. Embalagem secundária: Fardo plástico transparente até 5 kg.	KG	3.100
30	MASSA DE SÊMOLA	Massa de Sêmola: Massa produzida com sêmola de trigo, possui o formato de tubos largos cortados em pequenos pedaços. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: plásticos atóxicos, unidade de 500 gramas. Embalagem secundária: Fardo transparente até 5 kg.	KG	5.000
31	MILHO BRANCO TIPO 1	Milho branco: Tipo 1, classe branca, categoria especial, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de fabricação.	Embalagem primária: Plásticos transparentes, atóxicos, resistente. Unidade de 500 gramas. Embalagem secundária: Fardo plástico transparente até 10 kg.	KG	3.000
32	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1	Milho para pipoca: tipo 1, categoria especial, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Plásticos transparentes, atóxicos, resistente. Unidade de 500 gramas. Embalagem secundária: Fardo plástico transparente até 10 kg.	KG	900
33	ÓLEO DE SOJA REFINADO	Óleo de soja refinado: Alimentício, produto refinado de acordo com os padrões legais. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: de até 900 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão com até 20 unidades	LITRO	8.000
34	PÃO DE HAMBURGUER	Pão de Hambúrguer: Produto tradicional de Diâmetro aproximado de 13 m x 12 cm.	Embalagem primária: Padrão tradicional. Embalagem secundária: Fardos plásticos com até 50 unidades.	UND	999.000
35	SAL REFINADO IODADO	Sal: Refinado, iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Validade: O	Embalagem primária: até 1 kg. Embalagem secundária: Plástico transparente de até 30 kg.	KG	3.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

		produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.			
36	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	Tempero completo sem pimenta: Tradicional, sem pimenta, contém sal, 100% natural. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Unidade até 300 gramas.	KG	3.000
37	VINAGRE DE ÁLCOOL	Vinagre de álcool: Fermento acético de álcool: produzido da fermentação do vinho branco. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem primária: Unidade de até 1000 ml.	LITRO	1.500
38	FEIJÃO CARIOCA	Feijão carioca: Novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração; admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados. Validade Mínima: 6 meses a contar da data de entrega.	Embalagem primária: plástico transparente, atóxica, resistente com 1 kg. Embalagem secundária: Fardo plástico, transparente até 30 kg.	KG	5.000

7. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE RECEBIMENTO E CORREÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue de acordo:

7.2. Todas as embalagens do produto, objeto do presente processo, deverão apresentar-se em perfeito estado de conservação, com suas embalagens íntegras e dentro dos padrões estabelecidos pelo órgão de vigilância sanitária e o Inmetro - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

7.3. Embalagens que estiverem estufadas, amassadas ou que contiverem defeitos ou violações, bem como as que apresentarem em seus conteúdos ferrugem ou qualquer outro tipo de impureza, que possa comprometer ou interferir na qualidade do produto, serão rejeitadas, cabendo a contratada substituí-los ou repô-los no prazo máximo, estabelecido neste Termo de Referência.

7.4 Os produtos devem apresentar externamente nas embalagens dados de identificação, validade, procedência e quantidade e serem isentos de impurezas e corpos estranhos nos termos da legislação vigente, devendo ainda ser embalados higienicamente e apresentar rótulo descritivo (constituição) na embalagem do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



7.5. A entrega do objeto pela CONTRATADA não poderá exceder o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do pedido.

7.6. A CONTRATADA deverá remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.7. O prazo de validade dos produtos deverá obedecer a legislação vigente, observando-se as variáveis dos processos de obtenção, embalagem e conservação;

7.8. Caberá ao servidor designado pela SEMED rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente de primeira qualidade, bem como determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

7.9 Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

7.9.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, **inclusive da marca**;

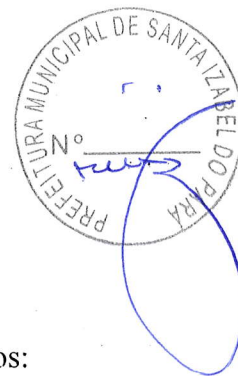
7.9.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade, em no máximo 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento provisório e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo Definitivo assinado pelas partes.

7.10. A presença da fiscalização do Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa CONTRATADA.

8. DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO

8.1. A execução do objeto licitado será acompanhada e fiscalizada por um servidor formalmente designado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel, doravante denominado FISCAL DO CONTRATO, com autoridade para exercer, como representante da Administração, toda e qualquer ação destinada a orientar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto licitado.

9. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

9.1. Sem que a isto limite suas garantias, a licitante vencedora terá os seguintes direitos:

9.1.1. Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas no contrato;

9.1.2. Receber o Atesto do serviço contratado após verificação das especificações;

9.1.3. Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução do contrato, até para que possa a empresa proceder correções;

9.1.4. Receber o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento.

9.2. Sem que a isto limite sua responsabilidade, será a licitante vencedora responsável pelos seguintes itens:

9.2.1. Substituir todo e qualquer produto que chegar ou apresentar vício aparente, durante o período de validade, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos após o recebimento do comunicado.

9.2.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto no Setor Competente, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

9.2.3. Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do Contrato, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, e-mail, dissolução da sociedade, falência e outros;

9.2.4. Toda a execução do objeto contratado será acompanhada pela **CONTRATANTE**;

9.2.5. Fornecer e-mail e número do telefone móvel e fixo ao gestor do contrato, em condições de se manter comunicação;

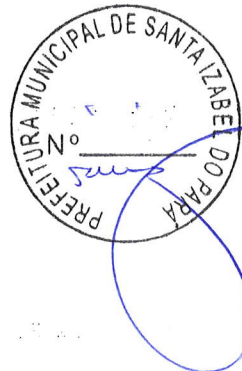
10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

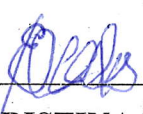
10.1 A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

Santa Izabel do Pará, 24 de maio de 2023.

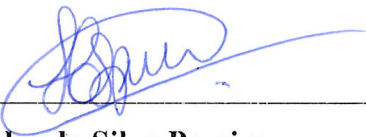


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



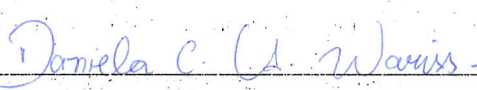

ELEN CRISTINA DA CRUZ ALVES

Secretária Municipal de Educação
Elen Cristina da Cruz Alves
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 009/2021


Luiz Carlos da Silva Pereira

Diretor. DAE

Luiz Carlos da Silva Pereira
Diretor do Departamento
de Alimentação Escolar
Port. Nº 005A/2017


Daniela Cristina Andrade de Wariss

Nutricionista – RT/DAE

Daniela Wariss
Nutricionista
CRN-7: 11970/P
Port. Nº 058/2021